

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## EDUCAÇÃO VISUAL

2024

Prova 03

### 2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, de natureza prática, a realizar no ano 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual para o 2º ciclo do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- **Apropriação e Reflexão**
- **Interpretação e Comunicação**
- **Experimentação e Criação**

### CARACTERIZAÇÃO/ ESTRUTURA DA PROVA

A prova estrutura-se em três grupos, em que cada grupo apresenta a aplicação prática, através da concretização de exercícios práticos (ver quadro 1)

**Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos**

Domínios	Conteúdos	Cotações (em pontos)
<b>Grupo I</b>		<b>Total: 25</b>
Apropriação e Reflexão	Materiais riscadores	10
Interpretação e Comunicação	A Cor	15
Experimentação e Criação		

<b>Grupo II</b>		<b>Total: 45</b>
Apropriação e Reflexão	Forma (ponto, linha, textura)	10
Interpretação e Comunicação	Estrutura	15
Experimentação e Criação	Geometria	10
	Espaço	10
<b>Grupo III</b>		<b>Total: 30</b>
Apropriação e Reflexão	A BD	10
Interpretação e Comunicação	O Cartaz	20
Experimentação e Criação		

**Quadro 2 – Tipologia e número de itens**

Tipologia de itens	Número de itens
Exercícios práticos de aplicação dos conhecimentos e técnicas/materiais.	1 a 3

**Quadro 3 – Tabela com a escala de classificação em percentagem e nível correspondente**

Cotação	Nível
0 - 19	1
20 - 49	2
50 - 69	3
70 - 89	4
90 - 100	5

### **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

**A cotação total será atribuída aos exercícios:**

- nos quais sejam aplicados corretamente os conhecimentos, os materiais e as técnicas;
- nos executados corretamente e com rigor;
- nos quais sejam usados os sistemas de representação e expressão gráficas adequadamente e com criatividade.

## **MATERIAL**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas/exercícios são registadas/realizados na folha de enunciado da prova a cores.

É permitida folha de rascunho e proibido o uso de corretor.

Material fornecido pela escola:

- Folhas de rascunho

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta
- Lápis de grafite n.º 1B, n.º 2HB e n.º 3H
- Borracha
- Afia-lápis com depósito
- Régua graduada de 40 ou 50cm
- Esquadro
- Compasso
- Lápis de cor
- Marcadores
- Caneta preta de ponta de feltro fina

## **DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescida de uma tolerância de 30 minutos.